



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2966 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2966/2025-|01| - Data 10/06/2025

PORTARIA Nº 13/2025

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 Da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

RESOLVE

Art. 1º. Passa a fazer juz ao Adicional por tempo de serviço (anuênio) o seguinte servidor:

000001-1 –Gerson Nogueira Junior–Adicional Tempo de Serviço – 05/2025..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeito financeiro a partir de 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos Vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº14/2025

A Diretora Presidente do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

0000144-1- João Paulo Ruy Lopes da Silva Adicional de Tempo de Serviço– 05/2025..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data e tem efeitos financeiros a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

DECRETO N.º 47/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **LILIAN DENISE LOURENÇO**, CPF nº ***.486.279-**, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023 Edital de Convocação de Posse nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **27 de junho de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- Cópia do documento de Identificação (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
05	Erica Aparecida Mainardes Sutil

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 308/2025

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES**

Cargo: **PROFESSORA**

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Valor (R\$): 500,00 (Quinhentos reais)

Destino: **CIDADE DE CURITIBA-PR**

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE A SERVIDORA HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA CUMPRIR AGENDA COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIEDEPAR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENES AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO DIA 10/06/2025 E ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SR. CLAUDEMIR VALÉRIO QUE IRÁ CUMPRIR AGENDA NA SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA, SECRETARIA DAS CIDADES, INSTITUTO AGUA E TERRA E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO DIA 11/06/2025.

Data do Pagamento: **11/06/2025**

N° do Pagamento: 3445/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2025**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, assessoria, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico/magnético ou similar, para atendimento aos programas socioassistenciais e benefícios eventuais.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2025 a 11/06/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 16.822.072/0001-54, com endereço à Avenida Alexandre de Moraes, n° 1276 – Qd. 411, Lote 09, sala 10 a 18, na cidade de Goiânia – GO.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Ítem	Nome do produto/serviço	Quant. de Cartões	Unid	Cor do Cartão	Valor da Recarga	Valor Total	Emissã o de Cartões /mês	Taxa de administração (-10,17%)	Valor total
1.	CARTÃO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.	120	12 meses	Cartão verde	R\$ 690,00	R\$ 82.800,00	5 a 10 cartões	- R\$ 8.664,97	R\$ 76.536,23

2.	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL (NATALIDADE) na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.	40	12 meses	Cartão branco	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	3 a 4 cartões	R\$ 1.665,39	R\$ 14.789,05
3.	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL (ALIMENTOS E DEMAIS PRODUTOS) na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.	120	12 meses	Cartão azul	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	5 a 10 cartões	R\$ 4.395,28	R\$ 38822,72
VALOR TOTAL									R\$ 130.148,00

Edição: 2966/2025-[06] - Data 10/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 2/2025**, destinado a contratação de empresa para realização de obra de revitalização de praça, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 77.436.62/40001-80, num valor total de **R\$ 498.531,09** (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2966/2025-[07] - Data 10/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 12/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de serviços de arbitragem.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Declaro como vencedora do certame a empresa: **DRM DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 54.232.924/0001-42, num valor total de **R\$ 40.950,00** (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2966/2025-|08| - Data 10/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N° 2/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento do **Leilão Público n.º 2/2025**, destinado a alienação de bens inservíveis do Município, tendo como arrematante do **LOTE 1 - NÃO ARREMATADO, LOTE 2 - NÃO ARREMATADO, LOTE 3 - NÃO ARREMATADO, LOTE 4 - AIRTON GAMA**, CPF n° 939.289.398-15, no valor de **R\$ 425,00** (quatrocentos e cinquenta reais), **LOTE 5 - PAULO RICARDO MAZETO**, CPF n° 873.738.829-00, no valor de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), **LOTE 6 - NÃO ARREMATADO, LOTE 7 - FERNANDO MARTIN**, CPF n° 294.258.738-52, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **LOTE 8 - NÃO ARREMATADO, LOTE 9 - NÃO ARREMATADO, LOTE 10 - NÃO ARREMATADO, LOTE 11 - NÃO ARREMATADO, LOTE 12 - NÃO ARREMATADO, LOTE 13 - GEOVANI NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF n° 112.566.789-37, no valor de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), **LOTE 14 - ROMÁRIO FRANCISCO PEREIRA**, CPF n° 716.198.286-34, no valor de **R\$ 46.100,00** (quarenta e seis mil e cem reais) e **LOTE 15 - HERCULANO MARCHIORO DA CRUZ AGUIAR**, CPF n° 074.979.929-37, no valor de **R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Portaria nº 15/2025

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 25 da Lei nº 613/2012 de 30/01/2012, em conformidade com o disposto na Lei nº 635/2012 de 19/06/2012 e disposto na Lei 1.162/2024 de 22/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor abaixo nominado para desempenhar Função Gratificada:

-MARCOS BARBOSA DOS SANTOS, Nível de Assessoramento e Direção, com a denominação de **DIRETOR DE SANEAMENTO** sob o símbolo FGA, exercida por servidor detentor de cargo, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Nova Santa Bárbara.

Art.2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2025.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos 09 (nove) dias do mês de (06) junho de dois mil e vinte e cinco **Daice Tosti dos Santos**
Diretora Presidente do SAMAE

Portaria nº16/2025

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o servidor abaixo nominado para desempenhar função de confiança institucional:

- **João Paulo Ruy Lopes da Silva**, com a denominação de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, símbolo FGD, com remuneração estabelecida na Lei nº 613/2012.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2025.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos 09 (nove) dias do mês de (06) junho de dois mil e vinte e cinco **Daice Tosti dos Santos**
Diretora Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº17/2025

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 Da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

CONCEDER

Art. 1º. **Concede** adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000004-1- Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2025..... 1,0%

000012-1 - Ana Paula Bispo Gonçalves – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2025..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data e tem efeitos financeiros a partir de 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos 09(nove) dias do mês de (06)junho de dois mil e vinte e cinco.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>